AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para a realização de manutenção de pavimentação da rua Rio Almada, que dá acesso à Tapera.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a manutenção da pavimentação da Rua Rio Almada, acesso à Tapera.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, os residentes do Alto da Tapera, objeto da presente demanda, devido às fortes chuvas do final do ano que acometeram a nossa região, ficaram bloqueados, o local, mais precisamente a rua Rio Almada, na Ladeira que dá acesso ao Alto da Tapera pela avenida Itabuna, encontra-se com entulhos e com barro que desceu em decorrência das chuvas. Os moradores estão utilizando o acesso pelo malhado para entrar e sair do bairro, um caminho mais distante e difícil, principalmente para quem reside do lado da avenida Itabuna do Alto da Tapera.

A situação agravou-se ainda mais pelo seguinte fato: Com uma via prejudicada como já fora dito, a outra ladeira de acesso pelo malhado, tornou-se perigosa, os carros não

conseguem subir quando os paralelepípedos estão molhados, logo, as duas ladeiras precisam urgentemente de manutenção.

Mesmo diante das condições apontadas acima, até o momento nada foi feito para mudar a situação, mais chuvas já estão sendo anunciadas com a chegada do inverno e os munícipes aguardam que o poder público municipal resolva o problema.

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº 633 protocolada em 13/04/2022, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento encontram-se sem solução.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional acerca da sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Ante o exposto, impõe-se que seja realizada, pelo Poder Executivo Municipal, por meio apropriado, a manutenção da rua Rio Almada - Alto da Tapera, acesso pela Avenida Itabuna, visando corrigir o problema apresentado.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 30 de maio de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador